



TERMO ADITIVO Nº 001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2021 FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ARAÇÁS/BAHIA E A EMPRESA BRITO & HORA SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

O MUNICÍPIO DE ARAÇÁS, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno com sede a Praça da Matriz n.º 160, Centro, Aracás-Bahia inscrita no CNPJ sob o N.º. 16.131.088/0001-10, neste ato representada pelo Sr. Agamenon Coelho, Prefeito Municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, **BRITO & HORA SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ sob o nº **32.799.362/0001-80** situada na Rua Amado Bahia, Centro – 43.850-000 São Sebastião do Passé-Bahia, neste ato representado por **Solon Leonardo dos Anjos Bispo**, inscrito no RG Nº 883977427 SSP-BA e CPF: 014.348.715-92 doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do Presente Termo Aditivo ao Contrato nº 197/2021, celebrado pelas partes aqui qualificadas em nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto o aditamento em aproximadamente 45,85 % (quarenta e cinco unidades e oitenta e cinco centésimas por cento) ao contrato nº 197/2021, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE ANTIGA DELEGACIA, PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇÁS/BA**, vinculado ao CONTRATO Nº 197/2021 E TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021, conforme Processo Administrativo nº 201/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor global do contrato inicial que era de R\$ 227.433,54 (duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos), passa a ser de R\$ 331.711,82 (trezentos e trinta e um mil e setecentos e onze reais e oitenta e dois centavos) sendo pagos com recursos alocados conforme a seguir:

PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2008	44.90.51	01

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

O prazo continuará até 05 de outubro de 2022, conforme vigência do contrato nº 197/2021

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO



Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Araçás – BA, 11 de janeiro de 2022.

AGAMENON OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal
Contratante

BRITO & HORA SERVIÇOS DE
ENGENHARIA
Contratado

TESTEMUNHA 1: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 2: _____

CPF: _____

